



GABINETE DA PREFEITA

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00040/2021-CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOSSEGO - PREFEITURA MUNICIPAL E JOSÉ ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

O MUNICÍPIO DE SOSSEGO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO – com sede na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, CNPJ nº 01.613.663/0001-44, neste ato representada pela Prefeita Lusineide Oliveira Lima Almeida, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Casado, S/N - Centro - Sossego - PB, CPF nº 050.882.044-85, Carteira de Identidade nº 1.923.324 SSS/PB, doravante simplesmente, CONTRATANTE, e do outro, o Senhor **JOSÉ ANTONIO ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade, RG nº 2.544.700 – SSP/PB, CPF nº 091.354.517-18, adiante designado de CONTRATADO, firmam o presente ADITIVO, mediante condições constantes das cláusulas seguintes.

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera o veículo constante da Cláusula Segunda do contrato nº 00040/2021-CPL, correspondente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2021 CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO NO FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA, ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 40645, DE 15/10/2020, para o veículo CAMINHÃO TANQUE, marca/modelo M. BENZ/1113, de placa MYL2C62.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original, que não venham a divergir da regulamentação contida do presente **TERMO ADITIVO**.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Sossego-PB, 10 de Setembro de 2021

O MUNICÍPIO DE SOSSEGO
Lusineide Oliveira Lima Almeida
CONTRATANTE

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
091.354.517-18
CONTRATADO